

Proc. 14.354/38

(CP-1424/40)

1940

GOB/EV

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Salvador, na parte em que a mesma traz ao conhecimento deste Conselho que as verbas "Aposentadorias por Invalidez", "Pensões" e "Despesas Administrativas - Material de Consumo" foram excedidos, respectivamente em R\$. 13:161\$000 (treze contos cento e oitenta e um mil reis)-, R\$. 22:834\$500 (vinte e dois contos oitocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reis) e R\$. 5\$700 (cinco mil e setecentos reis)-:

CONSIDERANDO que se verificou do processo que as maiores despesas foram efetuadas com benefícios regulamentares;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, considerar justificados os excessos acima referidos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Milton Soares Sant'Anna Relator

Fui presente: a) Antarcia Silveira

Procurador Geral  
interino.

Publicado no Diário Oficial de 24/11/1940.